



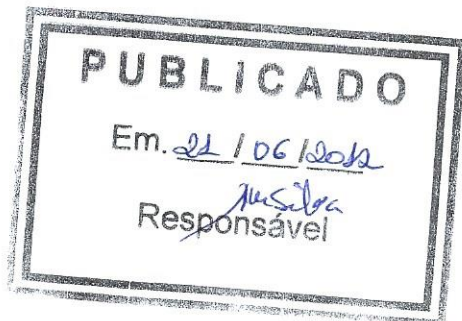
PREFEITURA MUNICIPAL

BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1011 DE 21 DE JUNHO DE 2012.



**Dá ao Loteamento Lago Azul,
o nome de BAIRRO
FRANCISCO DE MORAIS
ARAÚJO LEMOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, **BAIRRO FRANCISCO DE MORAIS ARAÚJO LEMOS**, área de terra e as construções nele edificadas, localizadas na zona urbana desta cidade, à margem esquerda da rodovia BR – 232, sentido Recife/Caruaru, conhecida atualmente como **LAGO AZUL**.

Art. 2º - O Poder Público tomará todas as providências objetivando a viabilização do disposto nesta Lei, inclusive, cientificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a nova denominação daquele logradouro público.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 21 de junho de 2012.

**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA**